

PORTARIA Nº 11.816, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria integral, na forma que prescreve o artigo 40, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal e artigo 69 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, à Sra. **ZÉLIA MARIA DE AGUIAR GIACOBONI**, Professor I, R.G. Nº 11.209.187-8, fazendo jus aos proventos mensais de seu cargo mais as vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas por lei, com efeito retroativo, a partir de 18 de setembro de 2013, conforme processo administrativo nº 2911/13.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 26 de setembro de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração